

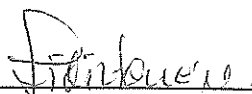
ANEXO XIII

Declaração de inexistência de conflito de interesses (a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto)

Lídia Maria Nunes Ferreira, titular do cartão de cidadão n.º _____ válido até _____ residente na _____ na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri nos procedimentos CV 24.5 a 26.5/2022 – Diverso Material de Consumo Clínico para o Ano 2022, declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 31 de janeiro de 2022



Lídia Maria Nunes Ferreira

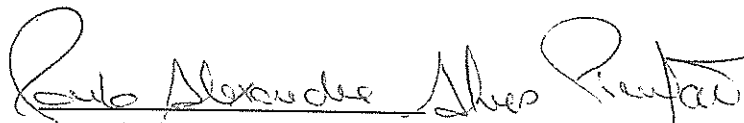
ANEXO XIII

Declaração de inexistência de conflito de interesses (a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto)

Paula Alexandra Alves Pimpão, titular do cartão de cidadão n.º _____ válido até _____ residente no _____ em _____ na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri nos procedimentos CV 24.5 a 26.5/2022 – Diverso Material de Consumo Clínico para o Ano 2022, declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 31 de janeiro de 2022


Paula Alexandra Alves Pimpão

ANEXO XIII

Declaração de inexistência de conflito de interesses (a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto)

Luís Pedro Carriço Pita Gomes, titular do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____, residente _____, na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri nos procedimentos CV 24.5 a 26.5/2022 – Diverso Material de Consumo Clínico para o Ano 2022, declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 31 de janeiro de 2022



Luís Pedro Carriço Pita Gomes

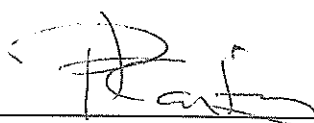
ANEXO XIII

Declaração de inexistência de conflito de interesses (a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto)

Paula Alexandra Mendes Martins, titular do cartão de cidadão n.º _____ residente na _____, na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri nos procedimentos CV 24.5 a 26.5/2022 – Diverso Material de Consumo Clínico para o Ano 2022, declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 31 de janeiro de 2022



Paula Alexandra Mendes Martins

Paula Martins
Técnica Superior

ANEXO XIII

Declaração de inexistência de conflito de interesses (a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto)

Filomena José Charráz Madaleno, CC n.º _____ moradora na _____
a qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri nos procedimentos CV 24.5 a 26.5/2022 – Diverso Material de Consumo Clínico para o Ano 2022, declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 31 de janeiro de 2021



Filomena José Charráz Madaleno